Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6170/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7947/2013
PROTOCOLO	:	1416476
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
ORDENADORA DE DESPESAS	:	ISABEL CRISTINA RODRIGUES
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA JOÃO ISAÍAS STRADA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 37.110,70

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.